

Ofício n.º 115/GSC

Unaí (MG), 23 de abril de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 012/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Cafundó, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 22 de abril de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânica  
Unaí – Minas Gerais